

EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 91.431,42 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para os itens 01, 02, 41, 42, 43, 44, 45 e 46; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais) para os itens 27, 28, 31 e 32; PRO MAIS ENGENHARIA LTDA; VALOR: R\$ 35.546,20 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte a Negócio. Pelas: Lupy Brasil Válvulas E Equipamentos Eireli: ANTÔNIO FIGUEIREDO CAMBUÍ; Nova Atacadista Para Construção Ltda: ALAN MARQUES ALMEIDA; Pro Mais Engenharia Ltda: LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA.

ARP Nº 0124/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000906/2019 - Pregão Eletrônico nº 083/2019 - CAESB. ASSINATURA: 13/09/2019 CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (cartela estéril, cartucho SPE, cubeta, eletrodo, septo, termocompensador e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 206.048,00 (duzentos e seis mil e quarenta e oito reais) para os itens 03, 22 e 23; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 4.143,00 (quatro mil e cento e quarenta e três reais) para os itens 05 e 06; FAST BIO COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 6.954,45 (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 01, 02 e 29; JK LAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO EIRELI; VALOR: R\$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais) para os itens 33 e 34; INOVA CIENTÍFICA LTDA: R\$ 53.216,00 (cinquenta e três mil e duzentos e dezesseis reais) para o item 4; V.J. DONZELLA; VALOR: R\$ 6.473,37 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para os itens 08, 13 e 38; MERCK S.A.; VALOR: R\$ 19.931,12 (dezenove mil e novecentos e trinta e um reais e doze centavos) para os itens 31 e 32; DIGICROM ANALÍTICA LTDA; VALOR: R\$ 37.515,50 (trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) para os itens 09 e 10; NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 10.207,50 (dez mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos) para o item 37. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte a Negócio. Pelas: Idexx Brasil Laboratórios Ltda: LIDIA MAYUMI SHIGAKI; Mercoscience Comercial Ltda: FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA; Fast Bio Comercial Eireli: LORRAYNE CAMILA RODRIGUES; Jk Lab Produtos E Soluções Para Laboratório Eireli: FERNANDA BORGES MARQUES; Inova Científica Ltda: FELIPE DORNELAS SILVA; v.j. Donzella: VALTER JOSÉ DONZELLA; Merck S.A.: BRUNO RODRIGUES VILAÇA; Digicrom Analítica Ltda: FRANCISCO FORES MEDINA; Nova Analítica Importação E Exportação Ltda: TASSIANA BUFALO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabos, fios, terminais, entre outros), da forma que se segue: Empresa DENISE T. PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 43, 44 e 67 com o valor total de R\$ 22.898,84; Empresa ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 03.579.462/0001-01, vencedora dos itens 21, 22, 30, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 49, 50, 54, 65 e 66 com o valor total de R\$ 23.329,08; Empresa TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.764.895/0001-29, vencedora do item 51 com o valor total de R\$ 1.387,00; Empresa EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68, vencedora dos itens 55 e 56 com o valor total de R\$ 102.735,66; Empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 20.900.592/0001-05, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 11, 12, 68, 75, 76, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 com o valor total de R\$ 14.782,50; Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, vencedora dos itens 41 e 42 com o valor total de R\$ 2.580,00. Empresa COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60, 89, 90, 97, 98, 99 e 100 com o valor total de R\$ 4.564,00; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 47 e 48 com o valor total de R\$ 38.700,00 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27 e 28 com o valor total de R\$ 140.281,00. Empresa RBS CONSTRUCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 29, 31 e 32 com o valor total de R\$ 29.169,40; Empresa N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 37.981.719/0001-60, vencedora dos itens 52, 53, 61 e 62 com o valor total de R\$ 2.880,64. Os itens 9, 10, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 37, 38, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 83 e 84 restaram fracassados ou desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de 04 (quatro) bobinas avariadas do Motor Elétrico Sincrono de 11.000 hp/13,8 Kv - M300, na EAB.RDE.001 - Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto, da forma que se segue: Empresa AJEL SERVICE LTDA, CNPJ: 02.910.623/0001-27, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 151.900,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

Processo: 0094-000739/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME (ASTOKE). OBJETO: Prorrogar os prazos de que tratam a Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2019. 2.1.1. Prorrogar o período de Execução da Obra, por 105 (cento e cinco) dias, passando a data final da entrega para 08 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. 2.1.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 105 (cento e cinco) dias, passando a data final da vigência para 30/12/2019, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. 2.2. Realizar o acréscimo de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), conforme Planilha de Custos e Despacho COMEX ao valor total do contrato para o atendimento das necessidades do Contratante, conforme dispõe a alínea "b" do Inciso I, e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Obedece aos termos do Edital de Licitação da Concorrência nº 001/2018-CPL/SLU, da Proposta de Preços, do Projeto Básico e seus Anexos, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, alterações supervenientes, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor total de R\$ 202.997,79 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos),

correspondente ao aditamento de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3016.0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: presente Aditivo possui vigência a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA, Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO a convocação em QUINTA chamada dos candidatos classificados no Edital nº 5, publicado no DODF Edição Extra nº 56 de 26/08/2018, afim de, assumirem cargo TEMPORÁRIO DE BRIGADISTA FLORESTAL para Proteção e Prevenção a Incêndios Florestais nos Parques e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM.

1. Os candidatos classificados convocados neste Edital, terão que comparecer, a partir da data de publicação, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, no endereço SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, 1º andar, Brasília - DF, das 9h às 16h, para a assinatura do contrato temporário.

1.1 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

2 Segue nome do cargo, classificação, nome dos candidatos em ordem alfabética, nº do CPF e pontuação final do Processo Seletivo:

2.1 Chefe de Esquadrão

22º; JACI FRANCO BATISTA NETO; 345.578.653-72; 26.

2.2 Cargo: Brigadista

98º; ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.502.151-00; 19,5/ 99º; RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681.101-87; 19,5/ 100º; IVAN SOUZA LACERDA; 023.004.481-65; 19,5/ 101º; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; 011.662.091-99; 19/ 102º; JAN JOSE DOS SANTOS; 690.452.081-72; 19/ 103º; JEFFERSON TIAGO MEDEIROS; 029.773.091-60; 19/ 104º; MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.391.521-08; 19/ 105º; ADELSON RIBEIRO DA SILVA; 034.495.876-09; 19/ 106º; DAVID RODRIGUES LISBOA; 058.890.401-54; 18,5/ 107º; CARLOS JÚNIOR DE OLIVEIRA DIAS; 039.435.221-13; 18,5/ 108º; MAIKE SOARES SANTOS; 049.057.261-82; 18/ 109º; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530.231-48; 18/ 110º; IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.157.351-20; 18/ 111º; ANTONIO MACIO LEITAO ALVES; 014.123.591-80; 18/ 112º; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264.483-03; 17,5/ 113º; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.127.891-91; 17,5/ 114º; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274.631-91; 17,5/ 115º; YURI PRESTES FERREIRA; 010.945.541-03; 17,5/ 116º; CARLOS DANIEL CARDOSO DA COSTA; 100.171.611-69; 17,5/ 117º; AIRTON ALVES DA SILVA; 022.148.041-29; 17/ 118º; AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA; 006.066.301-47; 16,5/ 119º; LUCIANO DE ALCÂNTARA; 553.125.351-68; 16,5/ 120º; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 051.205.801-65; 16,5/ 121º; LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR; 010.677.421-23; 16,5/ 122º; ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA; 029.445.331-85; 16,5/ 123º; DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 903.940.461-53; 16/ 124º; WELLINGTON OLIVEIRA SILVA; 893.542.811-68; 16/ 125º; VITOR PEREIRA GUALBERTO; 057.994.771-89; 16/ 126º; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083.081-00; 15,5/ 127º; ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.591.151-02; 15,5/ 128º; VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.512.451-00; 15,5/ 129º; HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006.591-53; 15,5/ 130º; VITOR OLIVEIRA SARAIVA; 042.802.343-61; 15/ 131º; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646.551-53; 14,5/ 132º; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867.601-00; 14/ 133º; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.378.421-07; 12/ 134º; GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.689.571-37; 11,5/ 135º; MAYCON LIMA SILVA; 049.754.001-03; 11/ 136º; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874.331-49; 11/ 137º; EDILON ELBER DA SILVA; 606.611.511-15; 10/ 138º; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913.851-79; 9.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

1. Atestado médico admissional original com o nome e o CPF ou número do RG do candidato, com data a partir da publicação do edital, devendo conter a data da emissão, nome do médico, bem como o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que emitiu o documento;
2. Carteira de identidade;
3. Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;
4. Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);
5. Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
7. Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
8. Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);
9. Duas fotos 3x4 coloridas;
10. Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília - BRB;
11. Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do IBRAM ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;
12. Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;
13. Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e Chefe de Esquadrão e aqueles que pontuaram com este item;
14. Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação - brigadista de combate a incêndios florestais;
15. Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;
16. Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
17. Declarações de experiências profissionais;
18. Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
19. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal);

20. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
21. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
22. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
4.1 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher a FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM (www.ibram.df.gov.br).
EDSON DUARTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A Presidente da Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 107-SEDES, publicada no DODF de 07 de julho de 2019, baseada em decisões deferidas pelo Titular da Pasta, comunica aos interessados que: com base no art. 21, § 2º, do Decreto Distrital nº 37.843/16, foi concedido os efeitos suspensivos ao recurso interposto pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, considerando a omissão do Decreto nº 37.843/16 quanto ao prazo de suspensão do recurso e aplicando subsidiariamente o art. 62 da Lei 9.784/99, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que os interessados apresentem contrarrazões. Tendo em vista a complexidade da matéria, com fulcro no § 2º do art. 59 da Lei 9.784/99 c/c art. 17, inc. VIII da Portaria nº 290 de 06 de dezembro de 2017 da SEDES, recebidas as contrarrazões, será prorrogado o prazo de 5 dias úteis para decisão do recurso por tempo igual, para melhor análise da pretensão recursal e atendimento ao Interesse Público.
Brasília/DF, 17 de setembro de 2019.
VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº070/2019

PROCESSO: 00220-00002828/2019-53 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SANDRO FARIAS DE SOUSA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento "PROJETO "OCUPA!"". Da realização do evento: 11 de setembro a 03 de novembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, ANA JULIA GONÇALVES DE MELO, Procurador.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº080/2019

PROCESSO: 00220-00002169/2019-55 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e a TÁTA CAVALCANTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "BIGS- BRAZILIAN INTERNACIONAL GAMES SHOW". Da realização do evento: 12 a 17 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme art 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, LEOCADIO RODRIGUES BIJOS JÚNIOR na qualidade de Secretário de Estado e ADALINO INÁCIO SOBRINHO, Presidente

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 079/2019

Processo:00220-00002951/2019-74; Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do Autódromo Internacional Nelson Piquet, para a realização do evento "NIGHT CHALLENGE - CAMPEONATO DE ARRANCADA". Da realização do evento: 13 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$700,00 (setecentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 077/2019

Processo:0220-003283/2017; Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento "CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE TATUAGEM E BODY PIERCING - BRASÍLIA TATOO FESTIVAL 2019". Da realização do evento: 10 a 16 de setembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS na qualidade de Secretário de Estado e GABRIEL ALVES DOS SANTOS GOMES, Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 (*)
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DA MARCA "BRASÍLIA 60 ANOS"

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna público o chamamento para seleção de profissional para elaboração da marca "Brasília 60 Anos", advindo do Processo nº 00150-00003284/2019-81, tendo como base o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018.

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Edital é a escolha de profissional (pessoa física ou pessoa jurídica) para elaboração da marca dos 60 anos de Brasília e desenvolvimento de Manual de Identidade Visual, obedecidas as indicações e determinações deste Edital e de seus Anexos, que dele fazem parte integrante.
1.2 O profissional selecionado fará a marca que será utilizada na promoção e difusão das celebrações previstas em decorrência do "BRASÍLIA 60 ANOS", por período indeterminado e com utilização irrestrita.
1.3 O presente Edital compreenderá as seguintes fases:
a) Inscrição;
b) Habilitação;
c) Análise de portfólio e seleção das propostas de marca "Brasília 60 anos";
d) Homologação.
2. DAS DESPESAS
2.1 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal disponibilizará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a contratação do profissional escolhido por meio deste Edital de Chamamento Público, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demonstrativo abaixo:

Cachês		
Descrição	Quantidade	Valor Total
Serviço artístico de criação cultural	01	25.000,00

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

- 3.1 Para se inscrever é preciso entregar os seguintes documentos:
3.1.1 Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo II);
3.1.2 Portfólio/currículo e apresentação da proposta da Marca Comemorativa, e preenchimento em mais duas versões: 1- Colorida e 2- Preto e branco;
3.1.3 Breve Memorial descritivo sobre as intenções e referências da proposta de marca (Anexo III);
3.1.4 Declaração de não plágio (Anexo IV);
3.1.5 Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo V); e
3.1.6 Comprovante de residência, domicílio ou sede no Distrito Federal;
3.1.7 Documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 27 da Lei nº 8.666/1993, para as inscrições de pessoas jurídicas.
3.2 As inscrições ficarão abertas no período de 19 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.
3.3 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP: 70.070-200 OU no e-mail: marcabrasilia60@gmail.com dentro do prazo de inscrição estabelecido no tópico 3.2 deste Edital, aos cuidados da Comissão de Seleção.
3.4 As inscrições físicas serão aceitas em horário comercial até às 18 horas e as inscrições pela internet serão aceitas até às 23h59min, do dia 30 de setembro de 2019.
3.5 Caso a inscrição seja feita pela internet, os documentos devem ser enviados, preferencialmente, em PDF ou PNG.

- 3.6 Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Seleção, que irá conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos e demais documentos relacionados à proposta, bem como manifestar-se sobre a habilitação ou inabilitação do projeto.
3.7 Apenas os projetos habilitados seguirão para a fase de análise de portfólio e avaliação de mérito das propostas.
3.8 Não poderá ser classificada a candidatura que não demonstrar pertinência com o objeto deste Edital, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 3.1 deste Edital.
3.9 A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos que constam no item 3.1, a ser realizada pela Comissão de Seleção que deliberará pela habilitação, desde que presentes todos os documentos necessários para avaliação e a devida assinatura da ficha de inscrição.
3.10 É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial ou total do objeto.

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar do presente Edital pessoas jurídicas e pessoas físicas residentes no Distrito Federal, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital, admitindo-se, inclusive, a participação de sociedades cooperativas, e que o objeto seja executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
4.2 O profissional ou equipe contratada deverá criar a marca "BRASÍLIA 60 anos" e elaborar Manual de Aplicação da Marca, conforme os termos e as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.
4.3 O profissional selecionado desenvolverá a marca que passará a ser de propriedade exclusiva da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e será utilizada na promoção e difusão das celebrações previstas em decorrência do "BRASÍLIA 60 anos", por período indeterminado e com utilização irrestrita.
4.4 Os participantes responsabilizam-se pela veracidade das informações contidas nos documentos apresentados para fins deste processo, sob as penas da lei.
5. DAS VEDAÇÕES
5.1 É vedada a participação de pessoa, física ou jurídica, declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como que esteja punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração do Distrito Federal.